



CÂMARA MUNICIPAL DE BARIRI

BARIRI - ESTADO DE SÃO PAULO

PARECER Nº 86/2020

S. Sessão, 11/11/2020
CIENTE
Presidente

OBJETO: Projeto de lei nº 46/2020, de autoria do Prefeito Municipal.

EXPOSIÇÃO DA MATÉRIA: O projeto de lei requer autorização deste Poder Legislativo para a alienação, pelo Poder Executivo, de duas áreas de terras urbanas, de propriedade do Município, e dá outras providências.

CONCLUSÃO DO RELATOR: Avalio que a matéria, tanto em seus aspectos formal e material, demonstra ser compatível com as Constituições Federal e do Estado de São Paulo, bem como com a Lei Orgânica do Município. O seu conteúdo, por sua vez, atende ao interesse público. Pelo exposto, sou favorável à propositura.

MEMBROS DAS COMISSÕES: Aprovamos o presente parecer.

Câmara Municipal de Bariri, 03 de novembro de 2020.

JUSTIÇA E REDAÇÃO	
BENEDITO ANTONIO FRANCHINI (PTB) Presidente e relator	APROVO
FRANCISCO LEANDRO GONZALEZ (PODEMOS) Vice-Presidente	APROVO
EVANDRO ANTONIO FOLIENI (PP) Membro	APROVO
FINANÇAS E ORÇAMENTO	
FRANCISCO LEANDRO GONZALEZ (PODEMOS) Presidente e relator	APROVO
BENEDITO ANTONIO FRANCHINI (PTB) Vice-Presidente	APROVO
ARMANDO PERAZZELLI (PODEMOS) Membro	APROVO

